PAUTA N.º 15/2025

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **12/05/2025,** com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

ORDEM DO DIA:

EM REGIME NORMAL:

Em Única votação: - as Indicações n.º s 140/2025 e 141/2025, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas.

Em TERCEIRA votação: - o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, de autoria do Poder Legislativo.

07 de maio de 2025

Flávio da Silva de Godoy.
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã**.**